



DELIBERAÇÃO Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.006176/2007-82,

RESOLVE: aprovar a inclusão das disciplina **IF102 – Conservação dos Recursos Naturais**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Florestas, como pré-requisito da disciplina **IF135 – Legislação e Gestão Ambiental**, para as matrizes curriculares anteriores a 2010, do curso de graduação em Engenharia Florestal.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência